ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2015-TP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. Uady Antônio de Farias, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de CONTRATANTE ou simplesmente Prefeitura, e do outro lado a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.559.968/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Paulo Eduardo Campielo Barros Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 2.135.330 SSP-RN e inscrito no CPF nº 045.201.124-86, residente e domiciliado na Rua Apodi nº 492, Apto. 1304, Tirol, Natal/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de execução do objeto contratado constante da cláusula segunda do contrato de execução de obras e serviços nº 007/2015-TP, a partir de 01 de julho até 23 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente TERMO ADITIVO vinculase as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2015-TP (processo administrativo nº 018/2015).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 007/2015-TP, ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 28 de junho de 2021.

| | PAULO EDUARDO CAMPIELO BARROS RAMOS |
|---------------------------------|--|
| Prefeito Municipal de Jaçanã/RN | Pactual Construções LTDA - EPP |
| Contratante | Contratada |

| Testemunhas: | |
|---------------|---|
| Nome: CPF: | |
| Nome: CPF: | |
| | Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:9253F48F |

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2021. Edição 2568 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/